



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

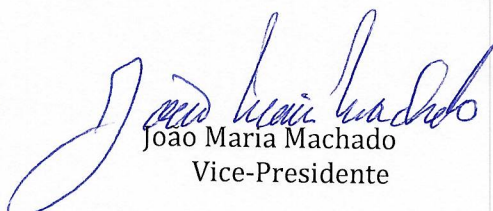


Ata nº. 58/2023

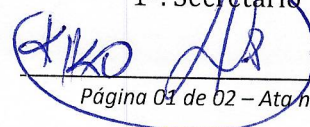
Sessão Ordinária

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Adão Krekanh Paulista, o qual solicita ao Primeiro Secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realize a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a ausência apenas do Vereador Gabriel Petró Martello. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, e realizada a leitura das Atas nº. 56 e 57/2023, estas aprovadas por unanimidade do plenário. Logo após, lida a Solicitação nº. 129/2023. Nada mais havendo de pequeno expediente, e não havendo matéria para apresentação e distribuição, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em Primeiro Turno o Projeto de Lei nº. 33/2023, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder outorga de Concessão de Imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida foi apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 34/2023, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo receber as inscrições para o campeonato municipal de futsal masculino e feminino de 2023/2024 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para ser discutido e votado em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 23/2023, súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2024, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 29/2023, súmula: Denomina Escola Municipal Professora Ivone Ana Wrubel Teixeira e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 30/2023, súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo apoiar a realização do XXV Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Imediatamente após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 31/2023, súmula: Altera a Lei nº. 1.339/2023 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais para ser discutido e votado em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos na Sala das Sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhada para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente

Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

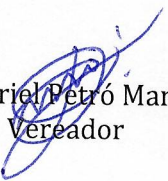
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



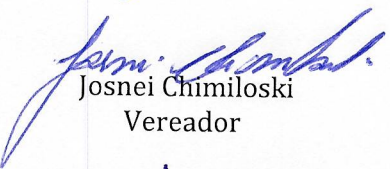

Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária

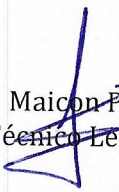

Percio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petró Martello
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

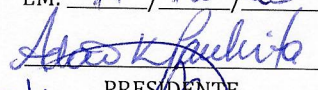

Josnei Chimiloski
Vereador

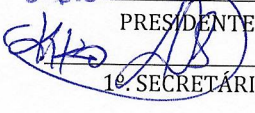

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE

DATA DO PLANO

EM: 11 / 12 / 23


PRESIDENTE


1º. SECRETÁRIO